



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6/2021

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro Número do CPF: 981.076.407-30 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE Nome da autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes Número do CPF: 419.720.744-15 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA/UFPE. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, seção 2, p. 1, de 10 de outubro de 2019.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153080 – Universidade Federal de Pernambuco. Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153086 - Universidade Federal de Pernambuco/Diretoria do CCSA.</p>
<p>3. OBJETO: Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>Execução da Avaliações de Impacto dos programas Cisternas (2ª. Água) e Fomento Rural – Coleta final ou de Seguimento (T1).</p> <p>Ações a serem desenvolvidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Assessoria técnica para desenho da pesquisa de coleta de dados primários de seguimento das Avaliações de Impacto dos programas Fomento Rural e Cisternas. Assessoria técnica para a formulação do questionário da linha de seguimento das Avaliações de Impacto dos programas Fomento Rural e Cisternas. Assessoria técnica para treinamento da empresa de coleta de dados para aplicação dos questionários. Assessoria técnica para cumprimento e adaptação dos protocolos de aplicação do questionário durante treinamento dos pesquisadores e logo após o pré-teste da coleta de dados. Assessoria técnica para análise de consistência e qualidade dos dados das linhas de seguimento. Análise dos dados da linha de seguimento. Produção de relatório final com resultados das Avaliações de Impacto. <p>Metas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Desenhar o plano amostral das linhas de seguimentos das referidas Avaliações de Impacto. Desenhar os questionários das linhas de seguimentos das referidas Avaliações de Impacto. Treinar equipes e produzir as versões finais dos questionários de campo após treinamento, pré-teste e revisão. Verificar a consistência e qualidade dos dados das linhas de seguimento. Produzir o relatório final de resultados das Avaliações de Impacto.
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais é um programa finalístico de alta importância dentro do Ministério da Cidadania e gerido no âmbito da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva. Até o presente momento, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais já beneficiou mais de 285 mil famílias.</p> <p>Já o Programa Cisternas, de similar importância dentro do Ministério da Cidadania, já beneficiou mais de 1 milhão de famílias, sendo quase 200 mil famílias com tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos. Em 2017, o programa Cisternas alcançou uma nova fase, pilotando a implementação das cisternas de produção rural com a estratégia do Programa Fomento, potencializando assim a sinergia entre os dois programas.</p> <p>Apesar do elevado número de beneficiários dos dois programas e do alto volume de recursos financeiros investidos nos dois programas, não existe uma Avaliação de Impacto que tenha quantificado os benefícios trazidos para seus beneficiários. Este TED tem como objetivo realizar a avaliação de impacto dos dois programas, medindo assim seus efeitos. Como consequência dessa mensuração, espera-se que a avaliação possa trazer insumos-chaves para o aperfeiçoamento, redesenho, adequação ou expansão dos referidos programas.</p> <p>Em uma primeira etapa das duas Avaliações, o antigo Ministério do Desenvolvimento Social realizou em 2018 duas grandes coletas de dados primários, entrevistando aproximadamente 6.500 famílias e obtendo dados sobre suas atividades econômicas, inserção laboral, práticas de produção e comercialização, acesso a políticas sociais, acesso à crédito e indicadores subjetivos de bem-estar. Os resultados da linha de base das duas pesquisas encontram-se publicados no Caderno de Estudos no 34, publicado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério da Cidadania.</p> <p>Para que a Avaliação de Impacto dos referidos programas seja concluída, é necessário medir os efeitos que os programas tiveram na vida das famílias beneficiárias após a implementação dos programas. Para isso, é necessária a coleta de dados da linha de seguimento da avaliação, assim como a análise desses dados, mensurando assim tais efeitos. A coleta de dados das linhas de seguimento não é objeto desde Termo e será feita por firma especializada em coleta de dados primários através de licitação. É necessário, porém, desenhar o plano amostral e o questionário, além de analisar os dados das pesquisas de campo. Este presente Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo concluir a avaliação de médio prazo dos impactos dos dois programas, através</p>

de assessoria técnica para o desenho da linha de seguimento das avaliações e análise destes dados em comparação com os dados obtidos na linha de base da pesquisa.

Na primeira fase da pesquisa foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) a partir do qual os pesquisadores a ela vinculados desenvolveram as atividades que ora se propõem para a celebração desse TED, relacionadas à construção da pesquisa, questionários, amostra e análise dos dados da primeira coleta. Entretanto, aqueles pesquisadores não se encontram mais vinculados à PUC-Rio, estando agora vinculados à UFPE. E, por isso, esse TED se orienta à parceria com essa universidade, proporcionando a continuidade do recorte e da análise iniciados.

Ademais, a Universidade Federal de Pernambuco é uma universidade pública com larga experiência na realização de estudos populacionais, com destacada contribuição ao ensino, à pesquisa e à extensão, o que justifica, portanto, o estabelecimento da parceria em questão para o atendimento do objeto esperado.

O estabelecimento da parceria se dará via o Grupo de Avaliação de Políticas Públicas e Econômicas (GAPPE/UFPE - gappe.org), grupo de pesquisadores e professores do Departamento de Economia da UFPE com larga experiência na aplicação de desenvolvimento de questionários e na utilização do ferramental econométrico e estatístico para realizar avaliação de políticas públicas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Desenhar o plano amostral das linhas de seguimentos das referidas Avaliações de Impacto						
PRODUTO 1	Plano amostral da linha de seguimento - Programa Cisternas	Relatório	1	10.000,00	10.000,00	mês 1	mês 2
PRODUTO 2	Plano amostral da linha de seguimento - Programa Fomento Rural	Relatório	1	10.000,00	10.000,00	mês 1	mês 2
META 2	Desenhar os questionários das linhas de seguimentos das referidas Avaliações de Impacto (T1)						
PRODUTO 1	Desenho do questionário da linha de seguimento - Programa Cisternas	Questionário	1	20.742,00	20.742,00	mês 2	mês 3
PRODUTO 2	Desenho do questionário da linha de seguimento - Programa Fomento Rural	Questionário	1	22.342,00	22.342,00	mês 2	mês 3
META 3	Acompanhar o treinamento das equipes pelas empresas contratadas e produzir as versões finais dos questionários após treinamento, pré-teste e revisão						
PRODUTO 1	Versão final do questionário de campo após treinamento, pré-teste e revisão para o Programa Cisternas	Questionário	1	38.121,00	38.121,00	mês 4	mês 5
PRODUTO 2	Versão final do questionário de campo após treinamento, pré-teste e revisão para o Programa Fomento Rural	Questionário	1	41.763,00	41.763,00	mês 5	mês 6
META 4	Verificar a consistência e qualidade dos dados das linhas de seguimento (T1)						
PRODUTO 1	Relatório com tabelas para verificar qualidade e consistência dos dados para o Programa Cisternas.	Relatório	1	19.121,00	19.121,00	mês 9	mês 12
PRODUTO 2	Relatório com tabelas para verificar qualidade e consistência dos dados para o Programa Fomento Rural	Relatório	1	27.556,60	27.556,60	mês 9	mês 12
META 5	Avaliações de Impacto dos programas Cisternas e Fomento Rural						
PRODUTO 1	Relatório final contendo avaliação detalhada do Programa Cisternas	Relatório	1	30.000,00	30.000,00	mês 9	mês 12
PRODUTO 2	Relatório final contendo avaliação detalhada do Programa Fomento Rural	Relatório	1	30.000,00	30.000,00	mês 9	mês 12
TOTAL					249.645,60		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2021	R\$ 122.000,00

janeiro/2022	R\$ 127.645,60	
TOTAL	R\$ 249.645,60	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18	Não	R\$ 72.000,00
33.90.20	Não	R\$ 144.000,00
33.90.14	Não	R\$ 15.245,60
33.90.33	Não	R\$ 18.400,00
TOTAL		R\$ 249.645,60
12. PROPOSIÇÃO		
Local e data		
ALFREDO MACEDO GOMES Reitor da Universidade Federal de Pernambuco		
13. APROVAÇÃO		
Local e data		
RONALDO FRANÇA NAVARRO Secretário de Avaliação e Gestão da Informação		



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 24/11/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11553681** e o código CRC **B24F8889**.